



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 133/CAE-CRCEA-SE/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001124/2021-38, desmembrado do PAG 67106.011406/2019-29

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 200/2020

OBJETO RESUMIDO: Suporte Logístico de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, operação de sistemas elétricos de fornecimento de carga crítica aos Auxílios e Equipamentos de Suporte à Navegação Aérea instalados no DTCEA-GL e EACEAs no Estado do Rio de Janeiro.

CONTRATADA: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A – CNPJ nº 04.743.858/0001-05.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a **REPACTUAÇÃO** do valor do **Contrato de Despesa nº 133/CAE-CRCEA-SE/2021**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na **Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 133/CAE-CRCEA-SE/2021**, e na legislação em vigor: IN nº 5/MPDG/2017 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal repactuado retroativamente, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 03/TEEL/2023, assinado por Alex Araújo Rolim Cap Esp COM - Fiscal do Contrato, constantes do PAG nº 67106.001124/2021-38:

3.1.1. A contar de **02/09/2021**, repactuado no valor de **R\$ 246.548,72 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, em virtude de Repactuação Contratual, conforme Convenção Coletiva de 2021 e o reajuste do custo de uniformes, veículo, EPI e EPC pelo IPCA acumulado de AGO/2020 a JUL/2021;

3.1.2. A contar de **01/03/2022**, repactuado no valor de **R\$ 255.934,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**, em virtude de Repactuação Contratual, conforme Convenção Coletiva de 2022;

3.1.3. A contar de **01/08/2022**, repactuado no valor de **R\$ 259.542,46 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, em virtude de reajuste do custo de uniformes, veículo, EPI e EPC pelo IPCA acumulado de AGO/2021 a JUL/2022;

3.1.4. A contar de **02/09/2022**, repactuado no valor de **R\$ 257.652,86 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, em virtude do acórdão do TCU nº 1.186/2017 Plenário que define e limita o percentual do aviso prévio trabalhado para as prorrogações de contrato para 0,194%;

3.1.5. A contar de **01/03/2023**, repactuado no valor de **R\$ 266.618,51 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)**, em virtude de Repactuação Contratual, conforme Convenção Coletiva de 2023;

3.1.6. A contar de **01/08/2023**, repactuado no valor de **R\$ 268.153,84 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, em virtude de reajuste do custo de uniformes, veículo, EPI e EPC pelo IPCA acumulado de AGO/2022 a JUL/2023;

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 605.252,34 (seiscentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme tabelas abaixo:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	02/09/2021	02/09/2022	R\$ 2.899.837,73
1º Termo Aditivo	03/09/2022	02/09/2023	R\$ 2.878.689,17
2º Termo Aditivo	03/09/2023	02/09/2024	R\$ 2.878.689,17
1º Termo de Apostilamento	Data da Assinatura	02/09/2024	R\$ 605.252,34
TOTAL			R\$ 9.262.468,41

Atualização do Cronograma Físico-Financeiro:

Mês	Etapa anterior			Etapa reajustada			Diferença
	Mensal	Eventual	Total	Mensal	Eventual	Total	
set./21	R\$ 201.377,62	R\$ 40.275,52	R\$ 241.653,14	R\$ 205.457,27	R\$ 41.091,45	R\$ 246.548,72	R\$ 4.079,65
out./21	R\$ 201.377,62	R\$ 40.275,52	R\$ 241.653,14	R\$ 205.457,27	R\$ 41.091,45	R\$ 246.548,72	R\$ 4.079,65
nov./21	R\$ 201.377,62	R\$ 40.275,52	R\$ 241.653,14	R\$ 205.457,27	R\$ 41.091,45	R\$ 246.548,72	R\$ 4.079,65
dez./21	R\$ 201.377,62	R\$ 40.275,52	R\$ 241.653,14	R\$ 205.457,27	R\$ 41.091,45	R\$ 246.548,72	R\$ 4.079,65

jan./22	R\$ 201.377,62	R\$ 40.275,52	R\$ 241.653,14	R\$ 205.457,27	R\$ 41.091,45	R\$ 246.548,72	R\$ 4.079,65
fev./22	R\$ 201.377,62	R\$ 40.275,52	R\$ 241.653,14	R\$ 205.457,27	R\$ 41.091,45	R\$ 246.548,72	R\$ 4.079,65
mar./22	R\$ 201.377,62	R\$ 40.275,52	R\$ 241.653,14	R\$ 213.279,08	R\$ 42.655,82	R\$ 255.934,90	R\$ 11.901,46
abr./22	R\$ 201.377,62	R\$ 40.275,52	R\$ 241.653,14	R\$ 213.279,08	R\$ 42.655,82	R\$ 255.934,90	R\$ 11.901,46
mai./22	R\$ 201.377,62	R\$ 40.275,52	R\$ 241.653,14	R\$ 213.279,08	R\$ 42.655,82	R\$ 255.934,90	R\$ 11.901,46
jun./22	R\$ 201.377,62	R\$ 40.275,52	R\$ 241.653,14	R\$ 213.279,08	R\$ 42.655,82	R\$ 255.934,90	R\$ 11.901,46
jul./22	R\$ 201.377,62	R\$ 40.275,52	R\$ 241.653,14	R\$ 213.279,08	R\$ 42.655,82	R\$ 255.934,90	R\$ 11.901,46
ago./22	R\$ 201.377,62	R\$ 40.275,52	R\$ 241.653,14	R\$ 216.285,38	R\$ 43.257,08	R\$ 259.542,46	R\$ 14.907,76
set./22	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 214.710,72	R\$ 42.942,14	R\$ 257.652,86	R\$ 14.801,75
out./22	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 214.710,72	R\$ 42.942,14	R\$ 257.652,86	R\$ 14.801,75
nov./22	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 214.710,72	R\$ 42.942,14	R\$ 257.652,86	R\$ 14.801,75
dez./22	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 214.710,72	R\$ 42.942,14	R\$ 257.652,86	R\$ 14.801,75
jan./23	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 214.710,72	R\$ 42.942,14	R\$ 257.652,86	R\$ 14.801,75
fev./23	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 214.710,72	R\$ 42.942,14	R\$ 257.652,86	R\$ 14.801,75
mar./23	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 222.182,09	R\$ 44.436,42	R\$ 266.618,51	R\$ 22.273,12
abr./23	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 222.182,09	R\$ 44.436,42	R\$ 266.618,51	R\$ 22.273,12
mai./23	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 222.182,09	R\$ 44.436,42	R\$ 266.618,51	R\$ 22.273,12
jun./23	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 222.182,09	R\$ 44.436,42	R\$ 266.618,51	R\$ 22.273,12
jul./23	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 222.182,09	R\$ 44.436,42	R\$ 266.618,51	R\$ 22.273,12
ago./23	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 223.461,53	R\$ 44.692,31	R\$ 268.153,84	R\$ 23.552,56
set./23	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 223.461,53	R\$ 44.692,31	R\$ 268.153,84	R\$ 23.552,56
out./23	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 223.461,53	R\$ 44.692,31	R\$ 268.153,84	R\$ 23.552,56
nov./23	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 223.461,53	R\$ 44.692,31	R\$ 268.153,84	R\$ 23.552,56
dez./23	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 223.461,53	R\$ 44.692,31	R\$ 268.153,84	R\$ 23.552,56
jan./24	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 223.461,53	R\$ 44.692,31	R\$ 268.153,84	R\$ 23.552,56
fev./24	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 223.461,53	R\$ 44.692,31	R\$ 268.153,84	R\$ 23.552,56
mar./24	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 223.461,53	R\$ 44.692,31	R\$ 268.153,84	R\$ 23.552,56
abr./24	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 223.461,53	R\$ 44.692,31	R\$ 268.153,84	R\$ 23.552,56
mai./24	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 223.461,53	R\$ 44.692,31	R\$ 268.153,84	R\$ 23.552,56
jun./24	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 223.461,53	R\$ 44.692,31	R\$ 268.153,84	R\$ 23.552,56
jul./24	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 223.461,53	R\$ 44.692,31	R\$ 268.153,84	R\$ 23.552,56
ago./24	R\$ 199.908,97	R\$ 39.981,79	R\$ 239.890,76	R\$ 223.461,53	R\$ 44.692,31	R\$ 268.153,84	R\$ 23.552,56
VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO							R\$ 605.252,34

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120069
Fonte: 1050A00008
Programa de Trabalho: 168913
Elemento de Despesa: 339039
PI: SCEA04LOG05
Empenho: 2022NE012578 e 2023NE002775

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

CLÁUSULA 8ª - ANEXO

8.1. O seguinte documento será incluído, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico nº 03/TEEL/2023 e seus anexos, assinado por Alex Araújo Rolim Cap Esp COM - Fiscal do Contrato (arquivo “Parecer Sobre Repactuação do Contrato” no e-PAG)

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

MAURO CARRINHO DE MOURA Cel QOAV
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

JULIANA ARAUJO FORTE 1º Ten. Int
Agente de Controle Interno

ALEX ARAUJO ROLIM Cap QOECOM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 133/CAE-CRCEA-SE/2021
Data/Hora de Criação:	27/10/2023 12:31:12
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	f9d9c9f03ff189aca5e7c53bdc1d7eea
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JULIANA ARAUJO FORTE no dia 01/11/2023 às 09:41:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ALEX ARAUJO ROLIM no dia 06/11/2023 às 14:51:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO CARRINHO DE MOURA no dia 08/11/2023 às 16:31:03 no horário oficial de Brasília.